# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/6/17

REQUERIMENTO Nº 259 DE 2017.
(Autor: Vereadores Policial Madril)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal perante a CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, para que informe o acerca dos Parquímetros:

1. Na falta de Parquímetro como é procedida a fiscalização do estacionamento?
2. Quando há o parquímetro e este se encontra inoperante ou danificado, é obrigatório o uso do cartão?
3. A manutenção do parquímetro é realizada de que forma, e por quem?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de junho de 2017.

**Policial Madril**
Vereador /PMB

Justificativa:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento referente ao funcionamento dos parquímetros, tendo em vista a reclamação por parte da população local ante a falta de manutenção nos parquímetros, sendo que várias estão danificados e inoperantes, e ainda sobre a obrigação do uso dos Cartões para estacionamento mesmo com instrumento eletrônico nos estacionamentos rotativos em vias públicas.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA